



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

ANÁLISE DOS RECURSOS
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Relação geral dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e resultado da análise.

Inscrição: 696.02666098/1

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02662635/2

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02660077/2

Parecer/justificativa: Indeferido. Com relação à presença para realização de prova, recomenda-se a leitura dos subitens 14.9, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02667939/0

Parecer/justificativa: Indeferido. Com relação ao item 85, houve erro material no julgamento do item. O gabarito foi retificado, o item foi anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos. Com relação aos demais itens do gabarito da prova objetiva, recomenda-se a consulta do cronograma do concurso, presente no Anexo I, e a leitura dos subitens 18.12.1, 18.16, 18.17, 18.18, 19.1, 19.1.1 e 19.4 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02641760/2

Parecer/justificativa: Indeferido. Com relação ao item 85, houve erro material no julgamento do item. O gabarito foi retificado, o item foi anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Inscrição: 696.02654440/1

Parecer/justificativa: Deferido. A nota foi atualizada de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial.

Inscrição: 696.02625162/7

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02671526/8

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02645188/1

Parecer/justificativa: Indeferido. Com relação ao item 85, houve erro material no julgamento do item. O gabarito foi retificado, o item foi anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos. Com relação aos demais itens do gabarito da prova objetiva, recomenda-se a consulta do cronograma do concurso, presente no Anexo I, e a leitura dos subitens 18.12.1, 18.16, 18.17, 18.18, 19.1, 19.1.1 e 19.4 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02656057/0

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02630785/9

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02652765/0

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02649214/7

Parecer/justificativa: Deferido parcialmente. A nota foi atualizada de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. O número de acertos é 84 e o número de erros é 15.

Inscrição: 696.02668226/7

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1. Houve erro material no julgamento do item 85. O gabarito foi retificado e o item anulado, e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Inscrição: 696.02646080/0

Parecer/justificativa: Indeferido. Considerando que houve erro material no julgamento do item 85, o gabarito foi retificado, o item anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos. Logo, houve reclassificação com relação ao resultado preliminar.

Inscrição: 696.02669958/1

Parecer/justificativa: Indeferido. No resultado divulgado, constam suas notas na seção de candidatos eliminados e não de candidatos ausentes.

Inscrição: 696.02648014/4

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1. Com relação à alegação de que a média de notas está acima de concursos anteriores, informamos que a média de nota dos participantes foi de 45,00 pontos, de um total de 120,00 pontos. Esta média não representa estar acima de concursos anteriores.

Inscrição: 696.02657770/2

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02648400/1

Parecer/justificativa: Indeferido. Com relação à homologação de inscrições e solicitações para concorrer às vagas reservadas, recomenda-se a consulta do cronograma do concurso, presente no Anexo I, e a leitura dos subitens 9.11, 9.11.1, 9.15, 18.1, 18.2, 18.5, 18.17, 18.19, 18.22, 19.1, 19.1.1 e 19.4 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02660939/4

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1. Houve erro material no julgamento do item 85. O gabarito foi retificado e o item anulado, e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Inscrição: 696.02689076/4

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02670588/0

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02655286/6

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Com relação ao gabarito da prova objetiva, recomenda-se a consulta do cronograma do concurso, presente no Anexo I, e a leitura dos subitens 12.5.7, 18.9.2, 18.9.3, 18.12.1, 18.13, 18.16, 18.17, 18.18, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02659254/1

Parecer/justificativa: Indeferido. Com relação ao gabarito da prova objetiva, recomenda-se a consulta do cronograma do concurso, presente no Anexo I, e a leitura dos subitens 18.12.1, 18.16, 18.17, 18.18, 19.1, 19.1.1 e 19.4 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02653046/8

Parecer/justificativa: Indeferido. Com relação ao item 85, houve erro material no julgamento do item. O gabarito foi retificado, o item foi anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos. Com relação aos demais itens do gabarito da prova objetiva, recomenda-se a consulta do cronograma do concurso, presente no Anexo I, e a leitura dos subitens 18.12.1, 18.16, 18.17, 18.18, 19.1, 19.1.1 e 19.4 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02666986/4

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02670624/6

Parecer/justificativa: Indeferido. Com relação ao gabarito da prova objetiva, recomenda-se a consulta do cronograma do concurso, presente no Anexo I, e a leitura dos subitens 18.12.1, 18.16, 18.17, 18.18, 19.1, 19.1.1 e 19.4 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02659410/3

Parecer/justificativa: Deferido parcialmente. A nota foi atualizada de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial.

Inscrição: 696.02650865/8

Parecer/justificativa: Indeferido. A nota está de acordo com os critérios de avaliação da prova objetiva, estabelecidos no subitem 12.5 do edital nº 1, considerando as marcações na folha de respostas e o gabarito oficial. Recomenda-se a leitura dos subitens 12.5.7, 19.1 e 19.1.1 do edital nº 1.

Inscrição: 696.02641938/6

Parecer/justificativa: Indeferido. Com relação ao item 85, houve erro material no julgamento do item. O gabarito foi retificado, o item foi anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos. Com relação aos demais itens do gabarito da prova objetiva, recomenda-se a consulta do cronograma do concurso, presente no Anexo I, e a leitura dos subitens 18.12.1, 18.16, 18.17, 18.18, 19.1, 19.1.1 e 19.4 do edital nº 1.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.

INSTITUTO QUADRIX